



DECRETO nº 1.941, de 25 de julho de 2019.

Declara LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de Passa Sete pelo falecimento do ex-Prefeito VANDERLEI BATISTA DA SILVA.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. É declarado LUTO OFICIAL no Município de Passa Sete, pelo período de 3 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do ex-Prefeito **VANDERLEI BATISTA DA SILVA**, ocorrido na manhã de hoje, que, em vida, prestou significáveis serviços ao Município de Passa Sete durante 3 (três) gestões em que exerceu o cargo de Prefeito Municipal, entre 01/01/1997 e 31/12/2000, 01/01/2001 e 31/12/2004 e de 01/01/2013 a 31/12/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 25/07/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 25/07/2019.